



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 003/2020

A empresa BACCHI – ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua Ernesto Fontaniva, 83, Bairro União, no município de São João – PR, inscrita no CNPJ nº 33.270.221/0001-39 através do presente, credenciamos o Sr RENAN BACCHI, portador da cédula de identidade nº 9.823.180-3 e do CPF nº 078.861.359-62 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público nº 003/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.



Renan Bacchi
Sócio Proprietário
CPF: 078.861.359-62

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.270.221/0001-39

Bcs





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA BACCHI – ENGENHARIA LTDA

Página 01

- 1. RENAN BACCHI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 23 de março de 1991, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Ernesto Fontaniva, nº 83, Bairro União, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG sob nº 9.823.180-3 expedida em 17 de julho de 2015, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob nº 078.861.359-62 com inscrição no CREA/PR sob nº PR031507/D.
- 2. RODRIGO BACCHI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João – Paraná, nascido em 25 de fevereiro de 1979, residente e domiciliado na Rua Ernesto Fontaniva, nº 83, Bairro União, na cidade de São João - Paraná, CEP 85.570-000, portador da C.I. RG sob nº 6.307.793-3 expedida em 11 de março de 2008, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob nº 032.467.829-03.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACCHI – ENGENHARIA LTDA**.

2ª. A sociedade tem a sua sede na **Rua Ernesto Fontaniva, nº 83, Bairro União, na cidade de São João - Paraná, CEP 85.570-000**.

3ª. O Objeto social da empresa é:

Serviços de engenharia, serviços de avaliação e perícia, vistorias, laudos e pareceres técnicos de engenharia, serviços de supervisão de obras;(71.12-0/00)
Construção de edifícios residenciais e comerciais; (41.20-4/00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;(42.13-8/00)
Obras de engenharia civil; (42.99-5/99)
Instalação de painéis publicitários;(43.29-1/01) *B 5*
Obras de acabamento em gesso e estuque; (43.30-4/03)
Obras de fundações;(43.91-6/00)
Agenciamento de espaços para publicidade; (73.12-2/00)
Administração de obras;(43.99-1/01)
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;(43.99-1/02)
Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia;(71.19-7/03)
Comercio varejista de materiais de construção; (47.44-0/99)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
Atividades paisagísticas; (81.30-3/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA BACCHI – ENGENHARIA LTDA

Página 02

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; (82.19-9/99)

4ª. O Capital da empresa é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, com valor de R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RENAN BACCHI	99,00	4.950	4.950,00
RODRIGO BACCHI	1,00	50	50,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

5ª. O início das atividades da empresa está previsto para 15 de março de 2019, e seu prazo de funcionamento é indeterminado.

6ª. As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade será administrada pelo sócio, **RENAN BACCHI** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras públicas de venda e compra de imóveis próprios, e ordens de pagamento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA BACCHI – ENGENHARIA LTDA

Página 03

Parágrafo Primeiro: A alienação ou oneração de bens que não sejam aqueles do objeto social da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de todos os sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios deliberarão na reunião anual de sócios sobre a distribuição de Lucros em proporções diversa da proporcionalidade das cotas de capital de cada um na sociedade, sendo que caberá a cada sócio o valor dos lucros apurados no final de cada período, valor esse estabelecido pelos sócios, o que constará da respectiva ata da reunião anual de sócios, o qual poderá ser apurado com base em balanços ou balancetes intermediários, podendo ser mensal ou trimestral.

Parágrafo Terceiro: Não havendo a reunião anual dos sócios ou se esta for omissa em relação a distribuição de lucros de forma diversa da proporcionalidade das cotas de cada sócio, aplica-se o disposto no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA BACCHI – ENGENHARIA LTDA

Página 04

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pro labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

12ª. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumirem a sociedade dentro da lei.

13ª. O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

15ª. A empresa esta enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

16ª. A responsabilidade técnica fica a cargo do sócio **RENAN BACCHI**, Engenheiro Civil Inscrito no CREA sob nº **PR164807/D**.

17ª. Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

18ª. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente o contrato social, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
BACCHI – ENGENHARIA LTDA**

Página 05

São João (PR), 20 de março de 2019.



Renan Bacchi

RENAN BACCHI

Rodrigo Bacchi

RODRIGO BACCHI

B/S

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



C TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

Dra. Elisana Carneiro Crema - Tabela
Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João/PR
CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1708

Selo: 5q2h4.JHu3t.tKjcr-qYhsO.H7h7o
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **RENAN BACCHI** e **RODRIGO BACCHI**. Dou fé. Custas: R\$16,82 (VRC 43,60).
Funrejus: R\$4,20. Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001).
ISSQN: R\$0,50. FADEP: R\$0,84

São João-Paraná, 01 de abril de 2019

Em Teste  da Verdade
RAFAELA APARECIDA VAZ - Escrevente substituta



B 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 17:09 SOB Nº 41209020176.
PROTOCOLO: 191589055 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571893. NIRE: 41209020176.
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.270.221/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/04/2019

NOME EMPRESARIAL
BACCHI - ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ERNESTO FONTANIVA

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
85.570-000

BAIRRO/DISTRITO
UNIAO

MUNICÍPIO
SAO JOAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9108-0046/ (46) 3533-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

B S

SITUAÇÃO ESPECIAL

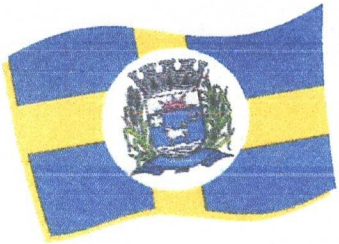
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 08:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bud



Governo Municipal

Adm. 2017/2020
São João - PR
CNPJ 76.995.422/0001-06



ALVARÁ nº 244/2019

O (A) Município de São João, conforme protocolo nº PRP1933916482 de 28 de Maio de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: BACCHI - ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 33.270.221/0001-39

Localização: R ERNESTO FONTANIVA, 83 - UNIAO CEP: 85570000 São João - PR

Atividades: 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/01 - Administração de obras.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Anderson C. Cardoso
Anderson C. Cardoso
Diret. do Dpt. Tributação e Fiscalização
PORT: 4773/17 - RG: 9.411.982-0

Observações

Inscrição Municipal

1135295

Emitido em

17/06/2020

Válido até

17/06/2021

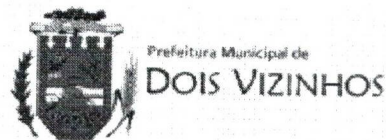
1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Assunto **Fwd: Alvará**
De Renan Bacchi <bacchiengenharia@gmail.com>
Para <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 2020-06-29 08:29



- Untitled_06182020_065010.pdf (~789 KB)

----- Forwarded message -----

De: **Tributação SJ** <pref_tributacao@hotmail.com>
Date: qua, 17 de jun de 2020 17:09
Subject: RE: Alvará
To: Renan Bacchi <bacchiengenharia@gmail.com>



Segue renovação, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Anderson C. Cardoso

Diretor do Depto de Tributação/Fiscalização
Município de São João - PR
Tel: (46) 3533 - 8322

<http://www.saojoao.pr.gov.br/>

De: Renan Bacchi <bacchiengenharia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2020 16:38
Para: Tributação SJ <pref_tributacao@hotmail.com>
Assunto: Re: Alvará

Segue comprovante de pagamento referente a primeira parcela do Alvará

Em qua., 17 de jun. de 2020 às 16:34, Tributação SJ <pref_tributacao@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde! segue em anexo solicitação.

Atenciosamente,

Anderson C. Cardoso

Diretor do Depto de Tributação/Fiscalização
Município de São João - PR
Tel: (46) 3533 - 8322
<http://www.saojoao.pr.gov.br/>

BCS

Prefeitura Municipal de São João - Página Inicial

Prefeitura Municipal de São João PR, acesse e conheça um pouco da história da cidade, confira os concursos abertos, editais.

www.saojoao.pr.gov.br



De: Renan Bacchi <bacchiengenharia@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 08:28

Para: pref_tributacao@hotmail.com <pref_tributacao@hotmail.com>

Assunto: Alvará

Bom dia!

Segue em anexo o Alvará vencido no dia 28 de maio de 2020.

Solicito a expedição de um novo Alvará.

--

Renan Bacchi

Resp. Técnico e Rep. Legal

BACCHI ENGENHARIA

☎ [46 999058336](tel:46999058336)

✉ bacchiengenharia@gmail.com

☑ São João - PR



Handwritten signature

BLS

Renan Bacchi

Resp. Técnico e Rep. Legal

BACCHI ENGENHARIA

☎ [46 999058336](tel:46999058336)

✉ bacchiengenharia@gmail.com

☑ São João - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.823.180-3

POLEGAR DIREITO

Renan Bacchi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.823.180-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2015

NOME: RENAN BACCHI

FILIAÇÃO: VERILDO ZUCCO BACCHI
EVANIA BACCHI

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=26852, LIVRO=52A, FOLHA=452

CPF: 078.861.359-62

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Carteira de Pessoas Físicas

Número de inscrição
078.861.359-62

Nome
RENAN BACCHI

Nascimento
23/03/1991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENAN BACCHI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9823180-3 SESP PR

CPF 078.861.359-62 DATA NASCIMENTO 23/03/1991

FILIAÇÃO
VERILDO ZUCCO BACCHI
EVANIA BACCHI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05076147329 VALIDADE 15/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 12/11/2010

OBSERVAÇÕES

Renan Bacchi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JOÃO, PR DATA EMISSÃO 16/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 24780476629 PR909514197

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1210388989

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210388989

B/S



Paul



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.307.793-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira de Identidade

REGISTRO GERAL: 6.307.793-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2008

NOME: RODRIGO BACCHI

FILIAÇÃO: VERILDO ZUCCO BACCHI
EVANIA BACCHI

NATURALIDADE: SÃO JOÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO
C.NASC=2068, LIVRO=A3, FOLHA=196V

CURITIBA/PR

Esta carteira contém uma única fotografia, não sendo permitida a troca de fotos. A validade da carteira é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de expedição. O titular deve apresentar esta carteira sempre que solicitado. O titular deve apresentar esta carteira sempre que solicitado. O titular deve apresentar esta carteira sempre que solicitado.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira de Identidade

É PROIBIDO PLASTIFICAR



B's

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RODRIGO BACCHI

Nº de Inscrição

032467829-03

Data do Nascimento

25/02/79



13 15

Reul



VERILDO ZUCCO BACCHI
R ERNESTO FONTANIVA, 83
UNIAO - SAO JOAO - PR - CEP: 85570-000

CPF 213.008.529-68

Mês de referência
Maio/2020
Vencimento
07/06/2020
Unidade Consumidora
92408656
VALOR A PAGAR
R\$ 374,74

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635331209

FAT-01-20209150639582-84

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0322543283 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
15/04/2020 41845	15/05/2020 42282	30 dias 437 kWh	1	437 kWh	14,56 kWh	16/05/2020	16/06/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2020	618	07/05/2020	524,11
03/2020	667	07/04/2020	564,18
02/2020	656	09/03/2020	563,93
01/2020	867	07/02/2020	748,45
12/2019	722	07/01/2020	642,10
11/2019	617	09/12/2019	548,69
10/2019	514	07/11/2019	463,02
09/2019	469	07/10/2019	430,49
08/2019	367	09/09/2019	335,71
07/2019	420	07/08/2019	366,34
06/2019	340	08/07/2019	295,14
05/2019	522	07/06/2019	448,34

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 135.611.676 - SÉRIE B

Emitida em 16/05/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cál. ICMS	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	437	0,791098	345,71	345,71	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				29,03		



Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 345,71	Valor ICMS 100,25	Valor Total da Nota Fiscal 374,74
Reservado ao Fisco		
2E1E.6834.5DF1.E068.C9B6.F991.57A2.9904		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,46 E COFINS R\$15,82 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 04/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 16/04-15/05

Autenticação Mecânica

 92408656 Mês
 05/2020

 Vencimento Valor a Pagar
 07/06/2020 374,74





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.270.221/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:51 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **CA57.0622.D933.9007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bis

Paul



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022085474-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.270.221/0001-39**
Nome: **BACCHI - ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13 CS

Handwritten signature



Governo Municipal

Adm. 2017/2020

São João - PR

CNPJ 76.995.422/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1307/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/08/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

São João, 16 de Junho de 2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM29C2QET2M4X85RQC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1135295	33.270.221/0001-39		244

ENDEREÇO

R ERNESTO FONTANIVA, 83 - UNIAO CEP: 85570000 São João - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação de painéis publicitários, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

RAZÃO SOCIAL: BACCHI - ENGENHARIA LTDA

Anderson C. Cardoso
Diret. do Dptº Tributação e Fiscalização
PORT.: 4775/17 - RG: 9.411.982-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.270.221/0001-39

Razão Social: BACCHI ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ERNESTO FONTANIVE 83 / UNIAO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030504073204265200

Informação obtida em 16/06/2020 08:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B S

Real



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACCHI - ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.270.221/0001-39

Certidão nº: 13761327/2020

Expedição: 16/06/2020, às 08:33:20

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACCHI - ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.270.221/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

B'S

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paul



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 33.270.221/0001-39

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

SÃO JOÃO, 9 de Junho de 2020

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

BIS

Red



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BACCHI - ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 33.270.221/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BACCHI - ENGENHARIA LTDA
NIRE	41209020176
CNPJ	33.270.221/0001-39
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BACCHI - ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário B/S
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	965
Data de inicio	01/05/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209020176	CNPJ 33.270.221/0001-39
NOME EMPRESARIAL BACCHI - ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	28803744991	VALDIR WIESENHUTTER:288037 44991	112218224803736566 315959682624182809 973	26/06/2019 a 25/06/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33270221000139	BACCHI ENGENHARIA LTDA:33270221000139	119789592356208122 287365976055497416 843	22/07/2019 a 21/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.
C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2020 às 10:27:07

28.44.7B.F8.53.12.B3.6F
F7.78.8A.BE.65.C1.17.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MS

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BACCHI - ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 33.270.221/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.697,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.697,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.697,57
CAIXA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.608,99
CAIXA GERAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.608,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 88,58
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CDB		R\$ 0,00	R\$ 88,58
PASSIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.697,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.697,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 697,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 697,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 697,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BIS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BACCHI - ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 33.270.221/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.873,96
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.873,96
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.873,96
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (516,40)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (516,40)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (516,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (259,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (262,55)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (262,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 697,57

B/S

Real

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: BACCHI - ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2019 a 31/12/2019

CNP 33.270.221/0001-39

Númerc

Período Selecionado: 01 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO D
Saldo Inicial em 01.05.2019	5.000,00	0,00	
Lucro Líquido		697,57	
Resultado do Exercício			
Saldo Final em 31.12.2019	5.000,00	697,57	
Notas			



MS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.44.97.51.1D.F8.E2.9F.72.D1.FA.C8.F5.1A.B8.77.35.2E.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Raul

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento nº 003/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(5.697,57 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$	0,00
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	$5697,57 / 0,00$	0,00
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$(5.697,57 + 0,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$	0,00


AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 5.697,57 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) equivale a 18,99% (dezoito vírgula noventa e nove por cento) do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.


Renan Bacchi
Sócio Proprietário
CPF: 078.861.359-62

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.270.221/0001-20

13/15

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71305/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: BACCHI - ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33270221000139

Num. Registro: 69264

Registrada desde : 24/05/2019

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA ERNESTO FONTANIVA, 83 UNIÃO

Município/Estado: SAO JOAO-PR

CEP: 85570000

Objetivo Social:

serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalação de painéis publicitários, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, atividades paisagísticas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENAN BACCHI

Carteira: PR-164807/D Data de Expedição: 26/09/2017

Desde: 24/05/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166880/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/06/2020 08:34:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71303/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: RENAN BACCHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164807/D

Registro Nacional : 1716873290

Registrado(a) desde : 26/09/2017

Filiação : VERILDO ZUCCO BACCHI
EVANIA BACCHI

Data de Nascimento : 23/03/1991

Carteira de Identidade : 98231803

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 07886135962

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69264 - BACCHI - ENGENHARIA LTDA

Desde: 24/05/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

B.18

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166887/2020.

Renan

Emitida via Internet em 16/06/2020 08:33:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-164807/D



 Nome
RENAN BACCHI

Data do Registro no Crea-PR
 26/09/2017



 Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1716873290
 Data de Emissão
 09/10/2017

Presidente do Crea-PR
Renan Bacchi

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/03/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR



Nome
RENAN BACCHI

Filiação
**EVANIA BACCHI
 VERILDO ZUCCO BACCHI**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
23/03/1991 078.861.359-62 96251003 923º PR/PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
FRANCISCO BELTRAO PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
095688690620

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
Renan Bacchi



BIS

Renan

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
(PESSOA JURÍDICA)**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2020

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: BACCHI – ENGENHARIA LTDA 33.270.221/0001-39

ENDEREÇO: RUA ERNESTO FONTANIVA, 83, UNIÃO, SÃO JOÃO/PR

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Renan Bacchi, Portador(a) do RG nº 9.823.180-3 e CPF nº 078.861.359-62.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90816775-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1135295

4. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bacchiengenharia@gmail.com

Telefone: (46) 999058336

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

BIS

Renan

7. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.

8. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.

9. Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

9.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

10. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.



Renan Bacchi
Sócio Proprietário
CPF: 078.861.359-62

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.270.221/0001-39

M.S.

Paul

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento Público nº 003/2020

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: BACCHI – ENGENHARIA LTDA 33.270.221/0001-39

ENDEREÇO: Rua Ernesto Fontaniva, 83, União, São João – PR

1. Declaramos, para os devidos fins, que a empresa BACCHI – ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua Ernesto Fontaniva, 83, União, São João – PR, inscrita sob o CNPJ 33.270.221/0001-39, possui o profissional RENAN BACCHI, CPF nº 078.861.359-62, RG nº 9.823.180-3, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob o nº 164.807/D, que está habilitado para emitir Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para avaliação de imóvel.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.



Renan Bacchi

Sócio Proprietário

CPF: 078.861.359-62

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.270.221/0001-39

BCS

Ren

PROPOSTA

Objeto: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de alienação ou permuta de imóveis. (De acordo com a BR 14653)	R\$ 414,73

- Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão social ou Nome: BACCHI – ENGENHARIA LTDA
Nº do NCPJ ou CPF: 33.270.221/0001-39
Endereço: Rua Ernesto Fontaniva, 83, União, São João – PR.

Apresentamos a nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.


Renan Bacchi
Sócio Proprietário
CPF: 078.861.359-62

BACCHI - ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.270.221/0001-39

Bis

Bacchi



CARTA DE CREDENCIAMENTO

FORA DO ENVELOPE

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2020

A empresa LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI estabelecida NA RUA JOÃO DALPASQUALE, Nº. 210, SALA 01, CENTRO NORTE, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR, inscrita no CNPJ Nº. 20.862.430/0001-20, através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) LUCAS GUSTAVO ROMANI, portador(a) da cédula de identidade Nº 9.928.710-1 SSP/PR, e do CPF nº 084.897.759-90 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 003/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame.

DOIS VIZINHOS/PR, em 15 de JUNHO de 2020.

Assinatura devidamente identificada do Responsável legal da licitante
Carimbo da CNPJ da empresa

20.862.430/0001-20
LGR CONSTRUÇÕES DE
OBRAS EIRELI
RUA JOÃO DALPASQUALE - Nº 210
SALA 1 - CENTRO NORTE
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS . PARANÁ

BCS

Rod



1

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 20.862.430/0001-20
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Lucas Gustavo Romani, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/10/1991, empresário, inscrito no CPF nº. 084.897.759-90 e RG nº. 9.928.710-1, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mário de Barros, nº 193, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Salgado Filho, 716, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600488121 em 06/09/2016, inscrita no CNPJ 20.862.430/0001-20, resolve assim alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial para **LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da EIRELI para **Rua João Dalpasquale, nº 210, Sala 01, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000**;

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto social passa a ser: Construção de Edifícios; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Obras de Alvenaria, Carga e Descarga, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades Paisagísticas, Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista de Matérias de Construção em Geral, Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Serviços de Engenharia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Locação de outros Meios de Transporte, Atividades de Limpeza, Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes, Construção de Obras de Arte Especiais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 23:54 SOB Nº 20197933394.
PROTOCOLO: 197933394 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000054526. NIRE: 41600488121.
LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



2

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 20.862.430/0001-20
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - O titular da EIRELI resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 20.862.430/0001-20
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL *DX*

Lucas Gustavo Romani, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/10/1991, empresário, inscrito no CPF nº. 084.897.759-90 e RG nº. 9.928.710-1, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mário de Barros, nº 193, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro na Rua João Dalpasquale, 210, Sala 01, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600488121 em 06/09/2016, inscrita no CNPJ 20.862.430/0001-20, resolve pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI

SEDE E FORO: Rua João Dalpasquale, nº 210, Sala 01, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. *B::*

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. *BUS*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/08/2014.

OBJETO SOCIAL: O objeto social será: Construção de Edifícios; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Obras de Alvenaria, Carga e Descarga, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades Paisagísticas, Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista de Matérias de Construção em Geral, Corretagem

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 23:54 SOB Nº 20197933394.
PROTOCOLO: 197933394 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000054526. NIRE: 41600488121.
LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Real



3

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 20.862.430/0001-20
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Serviços de Engenharia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Locação de outros Meios de Transporte, Atividades de Limpeza, Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes, Construção de Obras de Arte Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país:

Titular	Quotas	%	VALOR R\$
LUCAS GUSTAVO ROMANI	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LUCAS GUSTAVO ROMANI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 23:54 SOB Nº 20197933394.
PROTOCOLO: 197933394 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000054526. NIRE: 41600488121.
LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



4

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 20.862.430/0001-20
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 23:54 SOB Nº 20197933394.
PROTOCOLO: 197933394 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000054526. NIRE: 41600488121.
LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



5

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 20.862.430/0001-20
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

termos.

Dois Vizinhos, Paraná, 20 de dezembro de 2019.

LUCAS GUSTAVO ROMANI

B/S

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 23:54 SOB Nº 20197933394,
PROTOCOLO: 197933394 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000054526. NIRE: 41600488121.
LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

And



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.928.710-1

POLEGAR DIREITO

Lucas G. Romani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.928.710-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2019

NOME: LUCAS GUSTAVO ROMANI

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO ROMANI
IONARA REGINA MARION ROMANI

NATALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.NASC=19313, LIVRO=A38, FOLHA=113

CURITIBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
084.897.759-90

Nome
LUCAS GUSTAVO ROMANI

Nascimento
18/10/1991

B/S

Raul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.430/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/08/2014			
NOME EMPRESARIAL LGR CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO DALPASQUALE	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SBCARLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9912-2727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

B15

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.430/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/2014	
NOME EMPRESARIAL LGR CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOAO DALPASQUALE		NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SBCARLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9912-2727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BIS

Paul



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 2648

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51500/2015 de 14/02/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: LGR CONTRUCOES DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.862.430/0001-20

Inscrição: 101346

Localização:

RUA JOAO DALPASQUALE, 210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

10/5

Raul

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.



Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 25/08/2014	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 17/02/2020	
Observações: LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESSE ENDEREÇO APENAS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

09/06/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92TM4X4295J4XX8SEUB

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

BIS

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LGR CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI**
CNPJ: **20.862.430/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:29 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **BFDD.7557.C937.8191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bis

Real



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022056307-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.430/0001-20**
Nome: **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/S

Raul



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 09 de Junho de 2020 - Valida até: 07/09/2020

NEGATIVA Nº: 27835/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM5M4X8RDX	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: LGR CONTRUCOES DE OBRAS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
101346	20.862.430/0001-20	NAO INFORMADO	2648
ENDEREÇO			
RUA JOAO DALPASQUALE, 210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Obras de alvenaria, Atividades paisagísticas, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

1315

Raul

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.862.430/0001-20
Razão Social: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE ME
Endereço: AV SALGADO FILHO 716 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003040255229257

Informação obtida em 09/06/2020 14:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BIS

Paul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LGR CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.862.430/0001-20
Certidão n°: 13338395/2020
Expedição: 09/06/2020, às 14:28:12
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LGR CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.862.430/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B.S

Paul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
 Distribuidor

Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.017/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma L. G. R. CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI., estabelecida na Rua Joao Dalpasquale, nº210, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *✶* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-


Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020).-

Funarpen: Selo Digital hwAN8 . HWdMN .
 tvQ2j-tQHz . vV4Xv ✶

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6694151-8
 Taxa FADEP guia nº 400568-1
 Pagamento em 09/06/2020

Ramecielly Boaretto
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

- Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor
- Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada

 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.

BIS

Paul

Assunto **Fw: certidao Lucas Romani LGR construções**
De Romani Corretor de Imoveis
<romanicorretordeimoveis@hotmail.com>
Para planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br
<planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 2020-06-29 08:18



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



- 2020-06-12 (1).pdf (43 KB)

De: Joãoncimar Magnabosco <distribuidordv@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de junho de 2020 16:24

Para: Romani Corretor de Imoveis <romanicorretordeimoveis@hotmail.com>

Assunto: RE: certidao Lucas Romani

Boa tarde

Segue em anexo certidão.

De: Romani Corretor de Imoveis <romanicorretordeimoveis@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 16:46

Para: distribuidordv@hotmail.com <distribuidordv@hotmail.com>

Assunto: certidao Lucas Romani

LUCAS ROMANI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI F 21551


ROMANI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI J 6332

3536-7383 / (46) 9 9912-5597
contato@romaniemprendimentos.com.br
romaniemprendimentos
@romaniemprendimentos

Rua João Dalpasquale, nº 210 - Sala 01 - Centro Norte - Dois Vizinhos/PR

B/S

Raul



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207920641	CNPJ 20.862.430/0001-20
NOME EMPRESARIAL ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	71885218915	SODEMIR BENEDITO CARLI:71885218915	735338241268312853 482459524674095886 53	28/08/2018 a 28/08/2019	Sim
contador	71885218915	SODEMIR BENEDITO CARLI:71885218915	735338241268312853 482459524674095886 53	28/08/2018 a 28/08/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.
86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/05/2019 às 15:41:31 28.12.C7.D0.15.08.FE.70 F2.FA.2E.0D.15.D6.30.A2
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B/S

Paul

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.862.430/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
NIRE	41207920641
CNPJ	20.862.430/0001-20
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1665

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1665
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

B S

Raul

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.862.430/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 423.363,56	R\$ 423.906,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 423.063,56	R\$ 423.606,27
DISPONÍVEL		R\$ 203.257,53	R\$ 248.071,36
CAIXA		R\$ 188.950,75	R\$ 233.764,58
CAIXA GERAL		R\$ 188.950,75	R\$ 233.764,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.306,78	R\$ 14.306,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 98,59	R\$ 98,59
BANCO SICREDI		R\$ 14.208,19	R\$ 14.208,19
CLIENTES		R\$ 53.991,99	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 53.991,99	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 53.991,99	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 304,56	R\$ 304,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 304,56	R\$ 304,56
IRRF A RECUPERAR		R\$ 146,16	R\$ 146,16
INSS A COMPENSAR		R\$ 158,40	R\$ 158,40
ESTOQUE		R\$ 165.509,48	R\$ 175.230,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 165.509,48	R\$ 175.230,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 3.419,58
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 39.440,28	R\$ 45.741,57
TERRENOS		R\$ 126.069,20	R\$ 126.069,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 300,00
INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 300,00	R\$ 300,00
COTA CAPITAL SICREDI		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PASSIVO		R\$ 423.363,56	R\$ 423.906,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 51.759,36	R\$ 44.213,04
FORNECEDORES		R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9,36	R\$ 4.213,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9,36	R\$ 4.213,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

B 18

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.862.430/0001-20
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 766,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.839,11
PIS A RECOLHER		R\$ 9,36	R\$ 294,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.313,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
SICREDI - CREDITO ROTATIVO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.204,12	R\$ 379.693,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.204,12	R\$ 279.693,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.204,12	R\$ 279.693,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 184.076,92	R\$ 184.076,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.127,20	R\$ 95.616,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 50.400,08	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.400,08	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 50.400,08	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR A		R\$ 50.400,08	R\$ 0,00

B/S

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Bal



1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.862.430/0001-20, constituída em 01/01/2016, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração TRIMESTRAL, com ramo de Atividade de INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Com sede no município de DOIS VIZINHOS, na Rua Salgado Filho, nº716, Centro Sul, CEP 85.660-000.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratado em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000 A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

BOS

Raul



8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Resolução 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15

Paul

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.862.430/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 63.857,94
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 63.857,94
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.936,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.915,73)
(-) (-) PIS		R\$ (415,07)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.839,11)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (766,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 58.921,75
(-) CMV		R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 58.921,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (432,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (432,64)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (332,64)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 58.489,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 58.489,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 58.489,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.26.75.20.23.41.25.DB.7B.56.1A.DC.86.57.0A.B8.41.D7.B7.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

B S

Raul



Visão Multivigente

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 13/05/2020, seção 1, página 49)

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

B/S

Paul



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: CHAMAMENTO PUBLICO nº. 003/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice Liquidez Geral (LG)
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>423.063,56 + 300,00</u> 51.759,36 + 50.400,08	4,14 ✓
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	<u>423.063,56</u> 51.759,36	8,17 ✓
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	<u>423.063,56 + 300,00</u> 51.759,36 + 50.400,08	4,14 ✓

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

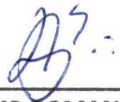
B'S

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.


Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 321.204,12 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos) equivale a 9,34 % do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos (PR), 15 de junho de 2020.



LUCAS GUSTAVO ROMANI
CPF: 084.897.759-90
SOCIO DIRETOR



SODEMIR BENEDITO CARLI
CPF: 718.852.189-15
CRC/PR 041.361-O/7
CONTADOR

Real



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA
COFECI/CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nº 08867**

Lucas Gustavo Romani

inscrito em 20/07/2012 no CRECI 6º Região/PR sob o nº 21.551 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
SINDIMÓVEIS/PR

S. 0

Brasília (DF), 15 de julho de 2016.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 64bbdf94efb28cbab451d837de93b9e1019320c5





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO que o corretor de imóveis LUCAS GUSTAVO ROMANI possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n.º F21551, desde 20/07/2012, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

LUIZ CELSO CASTEGNARO
Presidente CRECI-PR

Emissão: 14:20:56 do dia 12/06/2020

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em www.crecipr.gov.br

Número de segurança: 2020.0612.142056.21551

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Rua General Carneiro, 680, Curitiba – Paraná – CEP 80.060-150 - tel. (41) 3262-5505

1315

Raul



B/S

Paul



**DECLARAÇÃO UNIFICADA
(PESSOA JURÍDICA)**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2020

**RAZÃO SOCIAL e CNPJ: LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS-EIRELI CNPJ:
20.862.430/0001-20.**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO DALPASQUALE, Nº. 210, SALA 01, CENTRO NORTE, NA
CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR.**

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUCAS GUSTAVO ROMANI, Portador(a) do RG nº 9.928.710-1 SSP/PR e CPF nº 084.897.759-90.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

RAMO DE ATIVIDADE Nº: Nº: 41.10-7/00, 41.20-4/00, 68.10-2/01, 42.13-8/00, 43.11-8/02, 42.11-1/02, 43.13-4/00, 43.21-5/00, 43.22-3/01, 43.99-1/03, 52.12-5/00, 81.21-4/00, 81.22-2/00, 81.30-3/00, 43.11-8/01, 43.29-1/04, 43.30-4/01, 43.30-4/04, 47.44-0/99, 68.10-2/03, 78.30-2/00, 81.29-0-00, 68.21-8-01, 37.02-90, 23.30-3-02, 49.30-2-02, 71.19-7-01, 77.19-5-99 .

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90672293-36.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 101346.

B S

4. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM

Telefone: (46) 3536-7383

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.

Paul

8. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.

B S



9. Declaro que me responsabilizo em emitir a ART no caso de profissional habilitado com o registro no CREA, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao CAU (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRECI.

9.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

10. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos/PR, 15 de junho de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

20.862.430/0001-20
LGR CONSTRUÇÕES DE
OBRAS EIRELI
RUA JOÃO DALPASQUALE - Nº 210
SALA 1 - CENTRO NORTE
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS . **PARANÁ**

B/S



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Lucas Gustavo Romani, abaixo assinado(a), corretor(a) de imóveis inscrito(a) no CRECI sob nº F21551, (**responsável pela pessoa jurídica inscrita no CRECI sob o nº J6332, com a razão social LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI e CNPJ nº 20.862.430/0001-20.**

DECLARO para os devidos fins e efeitos ter pleno conhecimento de minha ampla e exclusiva responsabilidade técnica quanto aos aspectos cíveis, criminais e ético-disciplinares sobre todo e qualquer negócio imobiliário realizado.

DECLARO, outrossim, ter pleno conhecimento:

(1) do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial os artigos 723 a 729.

(2) dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI;

3) ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

4) ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, que assumo a inteira responsabilidade sobre as informações prestadas ao Município de Dois Vizinhos com relação ao objeto do Contrato ou documento equivalente decorrente do Chamamento Público n.º 003/2020.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos/Pr, 15 de junho de 2020.

Assinatura do(a) responsável técnico(a)

Lucas Gustavo Romani
Corretor e Avaliador de Imóveis
CRECI F-21551
CNAI 8867

B/S

Paul



MODELO DE PROPOSTA

Objeto: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de alienação ou permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 414,73

- Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão social ou Nome: LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI

Nº do CNPJ ou CPF: 20.862.430/0001-20

Endereço: RUA JOÃO DALPASQUALE, Nº. 210, SALA 01, CENTRO NORTE, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos/PR, 15 DE JUNHO DE 2020.

B/S

Assinatura do Responsável

CPF: 084.897.759-90

20.862.430/0001-20

**LGR CONSTRUÇÕES DE
OBRAS EIRELI**

RUA JOÃO DALPASQUALE - Nº 210

SALA 1 - CENTRO NORTE

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF N° 371.604.009-68



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2020

Credenciamos o Sr VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade n° 2.106.317-7, e do CPF n° 371.604.009-68 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 003/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos - PR, em 24 de junho de 2020

Rodrigues
Corretor e Avaliador de Imóveis
CRECI F. 27902

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF N° 371.604.009-68

B 15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 371.604.009-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:36 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2020.

Código de controle da certidão: **9825.4E9E.BC93.0A3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B S

Paul



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022144579-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **371.604.009-68**
Nome: **VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRS

Paul



Município de Dois Vizinhos - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE AUTÔNOMO

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Dois Vizinhos, 25 de Junho de 2020

NEGATIVA Nº: 28520/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJH2QE52M4X83R74

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS CBO: 3546-05 - Corretor de imóveis

CONTROLE

CPF

81205

371.604.009-68

ENDEREÇO

RUA PARANA, 1188 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

B.S

Paul



Município de Dois Vizinhos - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE AUTÔNOMO

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Dois Vizinhos, 25 de Junho de 2020

NEGATIVA Nº: 28520/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJH2QE52M4X83R74

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS CBO: 3546-05 - Corretor de imóveis

CONTROLE

CPF

81205

371.604.009-68

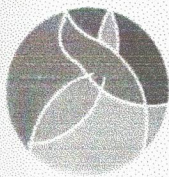
ENDEREÇO

RUA PARANA, 1188 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Bis

Real



SINDIMÓVEIS - PR
Sindicato dos Corretores de
Imóveis do Estado do Paraná



UNIMÓVEIS-PR
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SINDIMÓVEIS-PR

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 25/06/2020

Bianca Cristina Schreiber
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2019

CERTIFICADO

O Presidente do SINDIMÓVEIS-PR, Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

por ter concluído o **CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** com o conteúdo programático constante no verso, realizado nos dias 14 e 15 de Março de 2016 na cidade de Pato Branco - PR, de acordo com a Resolução - COFECI nº 1.066/2007 com Ato Normativo - COFECI nº 001/2011 e portaria 0072/2012.

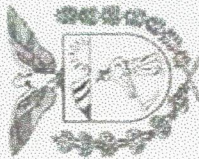
Ministrado pelo professor **JOÃO DINIZ WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO**.

Curitiba, 07 de Abril de 2016.

[Handwritten signature]

José Roberto Infante Bonatto
Presidente do SINDIMÓVEIS - PR





Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANA
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 25/06/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro de Educação Profissional IBREP/PR
 Estabelecimento de Ensino
 Rua Visconde de Nácar, 1.165 - Centro - Curitiba - Paraná

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2010

IBREP/PR - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda - ME.

Res. nº 4487/08 - DOE - 14/10/2008
 Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. nº 4040/09 - DOE - 15/01/2010
 Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Centro de Educação Profissional IBREP/PR
 confere a **VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS**
 natural de Itapejara do Oeste
 nascido (a) em 05 de março de 1959
 o presente **DIPLOMA** por haver concluído em 02 de novembro de 2015
Imobiliárias - ITI

de nacionalidade **Brasileira**
 Unidade da Federação **Paraná**
 Estado expedidor **Paraná**
 o Curso **Técnico em Transações**

Exo Tecnológico **Gestão e Negócios**

Título Profissional **TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

Fundamentação Legal **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 51.54/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 05/13 - CEE/PR.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Educação Profissional Técnica de nível médio

Curitiba, 02 de novembro de 2015.

Rosemary Ramos Martins
 DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Vitorino Rodrigues dos Santos
 TITULADO

Vânia Aparecida dos Santos
 SECRETARIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Rosemary Ramos Martins Ato nº 003/09

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

Vânia Aparecida Dos Santos Ato Nº 011/14



VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº 371.604.009-68



ANEXO III.1

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento nº 002/2018

NOME: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 371.604.009-68 CRECI/CAU/CREA: 27902
ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 1188, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000.

1. Declaro, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública
2. Declaro que **NÃO** exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
3. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: corretordeimoveisrodrigues@hotmail.com
Telefone: (46) 3536-9130/ 99914-5726

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

4. Declaro que me responsabilizo pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordo em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.
5. Declaro que me comprometo a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.
6. Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.
- 6.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.
7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos - Paraná, 24 de junho de 2020.

M's
VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço: Rua Paraná, nº 1188, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000
E-mail: corretordeimoveisrodrigues@hotmail.com Telefone (46) 3536-9130/ 99914-5726

Red

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF N° 371.604.009-68



ANEXO I

PROPOSTA

Objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR**, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 414,73

- **Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;**
- **Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;**

Nome: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 371.604.009-68

Endereço: Rua Paraná, nº 1188, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos – PR, 24 de junho de 2020.

Rodrigues
Corretor e Avaliador de Imóveis
CRECI F. 27902

VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF N° 371.604.009-68

13

Endereço: Rua Paraná, nº 1188, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000
E-mail: corretordeimoveisrodrigues@hotmail.com Telefone (46) 3536-9130/ 99914-5726



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos.

Aos 29 dias de junho de 2020, às 09 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelas servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, designados pela Portaria 028/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal 2366/2019. O valor total estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 meses contados da assinatura. A comissão recebeu e analisou as documentações apresentadas pelas proponentes e pessoa física nesta ordem: LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.862.430/0001-20, BACCHI – ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.270.221/0001-39 e VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 371.604.009-68. A comissão constatou que o participante VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS não apresentou o item 9.1.6 letras a) e b), item 9.1.7 letra b) e apresentou o item 9.1.9 letra a) Declaração Unificada sem assinatura. A comissão constatou que as proponentes LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI e BACCHI – ENGENHARIA LTDA atenderam a todas as exigências do edital, e assim as declarou HABILITADAS. O participante VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS foi declarado INABILITADO pelos motivos descritos acima. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, BIANCA CRISTINA SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

BCS

Raul

Bianca
Presidente

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 03.2020.



Trata-se de parecer jurídico acerca dos credenciamentos na Chamada Pública nº 03.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do(s) envelope(s), datada de 29/06/2020, a comissão recebeu e analisou as documentações apresentadas pelas seguintes proponentes e na seguinte ordem:

- a) LGR CONSTRUÇÕES DE OBRASS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.862.430/0001-20;
- b) BACCHI- ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.270.221/0001-39; e
- c) VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 371.604.009-68.

Após análise dos documentos, a Comissão constatou que o proponente Vitorino Rodrigues dos Santos não apresentou o item 9.1.6 letras a e b ; também não apresentou o documento exigido no item 9.1.7 letra b , bem como apresentou a declaração unificada sem assinatura.

Assim, as empresas LGR CONSTRUÇÕES DE OBRASS EIRELI e BACCHI- ENGENHARIA LTDA foram habilitadas e o senhor VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS foi inabilitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 29 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Adendo a ata 001 da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos.

Aos 29 dias de junho de 2020, às 13:30 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelas servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, designados pela Portaria 028/2020. Após nova verificação dos documentos, a comissão informa que o proponente VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS não apresentou o documento exigido no item 9.1.8 a). Mantem-se inalteradas as demais informações. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, BIANCA CRISTINA SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

B'S

Raul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 371.604.009-68

Certidão nº: 14963630/2020

Expedição: 29/06/2020, às 11:26:53

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **371.604.009-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

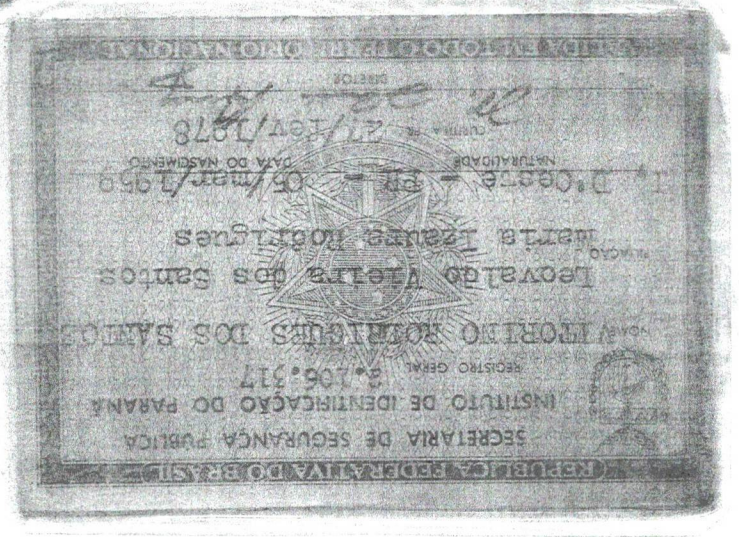
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BCS

Paul



BC3

conferiu com o original
Bionio C. Schreiber

Paul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO que o corretor de imóveis VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n.º F27902, desde 19/02/2016, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

LUIZ CELSO CASTEGNARO
Presidente CRECI-PR

BCS

Emissão: 13:13:42 do dia 29/06/2020

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em www.crecipr.gov.br

Número de segurança: 2020.0629.131342.27902

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.



Ata 002 da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos.

Aos 29 dias de junho de 2020, às 16 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelas servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, designados pela Portaria 028/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público. A comissão informou que o proponente VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS apresentou os documentos faltantes. A comissão declara como HABILITADOS os proponentes na seguinte ordem: LGR CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.862.430/0001-20, BACCHI – ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.270.221/0001-39 e VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 371.604.009-68. A partir desta data as proponentes, estão aptas ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, BIANCA CRISTINA SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

B/S

Raul